



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4091 - Sexta-feira, 2 de setembro de 2011  
**Divulgação:** Sexta-feira, 2 de setembro de 2011    **Publicação:** Segunda-feira, 5 de setembro de 2011

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**INCLUI** Associação de Dirigentes Cristãos de Empresas (ADCE): JOSE JUAREZ SILVEIRA PEREIRA e SÉRGIO IVAN BORGES, representantes titular e suplente, respectivamente; a contar de 10/01/2011; Secretaria Municipal de Cultura (SMC): PEDRO RUBENS NEI FERREIRA VARGAS e ANA MARIA LUZ PETTINI, representantes titular e suplente, respectivamente; a contar de 10/01/2011 e Liga de Defesa Nacional do Estado do Rio Grande do Sul (LDN-RS): ÁLVARO RAUL CRUZ FERREIRA E BIL LARA, representantes titular e suplente, respectivamente; a contar de 05/04/2011, no Ato nº 081, de 05/04/2011, que designa a Comissão do Ano da Inovação Pe Landell de Moura 150 anos, através do Ato 159, de 22/08/2011 (Processo 001.003225.11.9).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, LADYMIR EDUARDO LAUTERT, 330921/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade de Patrimônio Imobiliário (13603013), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 03/08/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1845, de 30/08/2011 (processo 001.034544.11.9).

**DESIGNA**, DEISI MELATE, 248505/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de Assistente (21150005), da Supervisão do Planejamento Urbano (19801002), da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 13/06/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1896, de 30/08/2011 (processo 001.034948.11.2).

**DESIGNA**, MARILENE LOPES VIEIRA, 1008773/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I (11150026), da Unidade Básica de Saúde Passo das Pedras (18515008), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20/06/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1893, de 30/08/2011 (processo 001.031853.11.0).

**DESIGNA**, PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade de Patrimônio Mobiliário (13603012), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 03/08/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1843, de 30/08/2011 (processo 001.034545.11.5).

**DESIGNA**, CRISTIANE ARENHART MENEGAT, 418460/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade Básica de Saúde Morro Santana (18619028), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/06/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1887, de 18/08/2011 (processo 001.024703.11.7).

**DESIGNA**, PATRICIA DE SOUZA GONCALVES, 463702/3, Medico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria Hospitalar e Ambulatorial (18501055), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/07/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1894, de 30/08/2011 (processo 001.032489.11.0).

**DISPENSA**, LADY MIR EDUARDO LAUTERT, 330921/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Assessoria de Planejamento e Controle (13004013), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 03/08/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1844, de 30/08/2011 (processo 001.034544.11.9).

**DISPENSA**, SIMONE LUCIANO VARGAS, 439888/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de Assistente (21150005), da Supervisão do Planejamento Urbano (19801002), da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 13/06/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1895, de 30/08/2011 (processo 001.034948.11.2).

**DISPENSA**, LUIS EDUARDO RIBEIRO ROSTIROLLA, 1008749/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I (11150026), da Unidade Básica de Saúde Passo das Pedras (18515008), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20/06/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1892, de 30/08/2011 (processo 001.031853.11.0).

**DISPENSA**, CLOVES RODRIGUES, 273688/2, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de Gerente I (11150026), da Gerência de Expediente e Pessoal (23521010), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1868, de 30/08/2011 (processo 001.034342.11.7).

**DISPENSA**, PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade de Permissões e Alienações (13603014), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 03/08/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1842, de 30/08/2011 (processo 001.034545.11.5).

**DISPENSA**, CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS, 536407/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade Básica de Saúde Morro Santana (18619028), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/06/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1886, de 18/08/2011 (processo 001.024703.11.7).

**EXONERA**, FABIANE TOMAZI BORBA, 1043528/1, do cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1914, de 30/08/2011 (processo 001.036742.11.2).

**EXONERA**, FABIANA WULFF FETTER, 958703/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do Gabinete do Secretário (09002001), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 16/08/2011, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1885, de 30/08/2011 (processo 001.035937.11.4).

**MODIFICA**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 432, homologado em 15/05/2008, ANGELA VOGES PINHEIRO ARAUJO, Assistente Social - 32º Lugar, ES.1.06.NS.A, o ato 1830, de 02/08/2011, que a nomeou em caráter efetivo, quanto à lotação, ao processo e à data de autorização da nomeação, que passa a ser Secretaria Municipal de Educação, processo 001.031953.08.5, autorizado em 28/07/2011, e não como constou, através do Ato 1959 de 30/08/2011 (processo 001.031953.08.5).

**NOMEIA**, ELISABETE TOMASI, 213230/2, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal de Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade (11360001), da Unidade de Cinema, Vídeo e Fotos (10603003), da Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do titular, BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 159946/2, por motivo de afastamento legal, no período de 10/07/2011 a 14/07/2011, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1884, de 30/08/2011 (processo 001.034199.11.0).

**NOMEIA**, MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal de Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade (11360001), da Unidade de Cinema, Vídeo e Fotos (10603003), da Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do titular, BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 159946/2, por motivo de afastamento legal, no período de 15/07/2011 a 18/07/2011, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1883, de 30/08/2011 (processo 001.034200.11.8).

**NOMEIA**, ANAMARIA DE BRENNER LIMA, 1074741/1, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para exercer o cargo em comissão de Gestor D 11250009, da Área de Projetos Especiais 28522002, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1860, de 26/08/2011 (processo 001.036745.11.1).

**NOMEIA**, SIMONE MACHADO FURNO DA SILVA, 1074750/1, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Secretário 28002001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1859, de 26/08/2011 (processo 001.036746.11.8).

**NOMEIA**, ADRIANA MARTINS DAVOGLIO, 1050443/1, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria de Comunicação Social 28004001, da Secretaria Municipal dos Direitos Animais, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1861, de 26/08/2011 (processo 001.036741.11.6).

**NOMEIA**, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SPRENGER, 775463/1, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete (11270011), do Gabinete do Secretário (28002001), da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1907, de 30/08/2011 (processo 001.036743.11.9).

**NOMEIA**, MÁRCIA MARIA DA SILVA GEMERASCA, 441111/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura em exercício na Secretaria Especial dos Direitos Animais, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Área de Medicina Veterinária (28629001), da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1908, de 30/08/2011 (processo 001.036747.11.4).

**NOMEIA**, FABIANE TOMAZI BORBA, 1043528/1, da Secretaria Especial dos Direitos dos Animais, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria Jurídica (28004002), da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1909, de 30/08/2011 (processo 001.036744.11.5).

**NOMEIA**, RAFAEL DA SILVA PEGORARO, 1074660/1, da Secretaria Municipal de Turismo, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIALISTA** (21260001), da Assessoria Técnica (26004001), da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 08/08/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1851, de 26/08/2011 (processo 001.024200.11.5).

**NOMEIA** no cargo de **PROFESSOR – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA**, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1963 de 01/09/2011 (Processo 001.035625.11.2, autorizado em 23/08/2011).

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
CASSIANE AUBIN – 311º Lugar	
NATALIA JOYCE JOSE CUSTODIO – 313º Lugar	
VALERIA CARRION NOSCHANG RAIMUNDO – 314º Lugar	
CAROLINA INGRID TRINDADE MONTEIRO – 315º Lugar	
MAIRA FLORENCE DA CUNHA – 316º Lugar	
MARIZETE FRAGA CAMARGO – 317º Lugar	
CARLOTA RAMME DA LUZ – 318º Lugar	
SILVIA DE OLIVEIRA DELGADO – 319º Lugar	852913
ROSEMERI CORREA ALVES – 320º Lugar	331305
JUSSI NARA DOS SANTOS SELMO – 321º Lugar	
MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA – 322º Lugar	382088
LORETTO STEIGLEDER GOZALVO – 323º Lugar	
RITA DE CASSIA PRESTES MODESTO – 324º Lugar	158966
VANESSA KULCZYNSKI – 325º Lugar	
FABIANE SANTOS DA ROSA MOREIRA LOPES – 326º Lugar	
CIRLENE RAMPANELLI TEIXEIRA MENDES – 327º Lugar	
CLORIS VALENTINA PEREIRA – 328º Lugar	910550
SHANA NOBRE DE AVILA – 329º Lugar	551070
ANA CILDA QUEIROZ MEURER – 34º Afro-brasileiro	853711
LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO – 35º Afro-brasileiro	

**NOMEIA** no cargo de **PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL**, ED.1.03.M1.A, a candidata aprovada no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, **MICHELE DE SOUZA**, 70º Lugar, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1964 de 01/09/2011 (Processo 001.035625.11.2, autorizado em 23/08/2011).

**NOMEIA** no cargo de **PROFESSOR – Matemática**, ED.1.03.M4.A, a candidata aprovada no Concurso Público 441, homologado em 10/07/2009, **CAROLINA RIBEIRO PEREIRA**, 40º Lugar, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1965 de 01/09/2011 (Processo

001.001468.11.1, autorizado em 31/05/2011).

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 441, homologado em 10/07/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1966 de 01/09/2011 (Processo 001.035625.11.2, autorizado em 23/08/2011).

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
JULIANA KLOCK VICARI – Dança – 7º Lugar	846214
TIAGO LUCAS PAHIM COLLING – Educação Física – 76º Lugar	586782
FERNANDO BRUNO RIETH – Educação Física – 77º Lugar	
ODIR FERNANDO VIDAL COUTO – Geografia – 23º Lugar	469406
SABRINA DA LUZ MULLER CASTANHO – Geografia - 24º Lugar	389230
GERSON RONALDO MEDEIROS – História – 29º Lugar	191210
EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA KERSTING – História – 30º Lugar	
EDSON PONICK – Música – 19º Lugar	

**NOMEIA** no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, a candidata aprovada no Concurso Público 436, homologado em 15/05/2008, LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, 2º Afro-brasileiro, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1967 de 01/09/2011 (Processo 001.031953.08.5, autorizado em 28/07/2011).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,  
no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** LUCIANE AMABILE LOCH FERRER, 102250.4, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 01/09/2011, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 107 de 11 de agosto de 2011 (Memorando 024/11-P).

**EXONERA** ANDRÉIA ROSANA RAZZOLINI SILVA, 23191.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, a contar de 01/09/2011, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 109 de 11 de agosto de 2011 (Memorando 024/11-D).

**NOMEIA** LUCIANE AMABILE LOCH FERRER, 102250.4, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Diretoria Técnica, a contar de 01/09/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 108 de 11 de agosto de 2011 (Memorando 024/11-P).

**NOMEIA** ANDRÉIA ROSANA RAZZOLINI SILVA, 23191.8, no cargo comissionado de Gerente C, 1.5.2.6, do

Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 01/09/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 110 de 11 de agosto de 2011 (Memorando 024/11-P).

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CRISTIANE KOPACEK, 46346.5, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do "50th Annual ESPE Meeting 2011", de 25 a 28 de setembro de 2011, em Glasgow/Escócia, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 268, de 10/08/2011. (processo 001.031729.11.8).

**AUTORIZA** LETÍCIA FLECK WIRTH, 55414.8, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do "Scientific Sessions 2011 – American Heart Association", de 12 a 16 de novembro de 2011, em Orlando/EUA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 269, de 09/08/2011, (processo 001.027599.11.6).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** GABRIELA SANDERS DA SILVA, 978659/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 02/08/2011 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 722 de 25/08/2011 (processo 003.002783.11.8).

**DESIGNA** IVAN DOS SANTOS CORREA, 247999/02, operário, AC.1.10.02, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 18/08/2011 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 721 de 25/08/2011 (processo 001.016537.11.4).

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria 554 de 05/07/2011, que Instaura Inquérito Administrativo, para apurar fatos arrolados no processo de Sindicância 001.001863.11.8, através da Portaria 726 de 26/08/2011.

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, ANAMARIA DE BRENNER LIMA, 1074741/1, Gestor D, 11250009, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1899, de 23/08/2011 (processo 001.036745.11.1).

**CONVOCA**, SIMONE MACHADO FURNO DA SILVA, 1074750/1, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1898, de 23/08/2011 (processo 001.036746.11.8).

**CONVOCA**, ADRIANA MARTINS DAVOGLIO, 1050443/1, Assistente, 21250001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1900, de 23/08/2011 (processo 001.036741.11.6).

**CONVOCA**, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SPRENGER, 775463/1, Chefe de Gabinete, (11270011), da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1904, de 23/08/2011 (processo 001.036743.11.9).

**CONVOCA**, MARCIA MARIA DA SILVA GEMERASCA, 441111/1, Gestor C, (11260010), da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1905, de 23/08/2011 (processo 001.036747.11.4).

**CONVOCA**, FABIANE TOMAZI BORBA, 1043528/1, Assistente, (21250001), da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1906, de 23/08/2011 (processo 001.036744.11.5).

**CONVOCA**, RAFAEL DA SILVA PEGORARO, 1074660/1, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/08/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1975, de 31/08/2011 (processo 001.024200.11.5).

**CONVOCA**, MARCOS VINICIOS DE SOUZA, 1074466/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/08/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1936, de 26/08/2011 (processo 001.031608.11.6).

**CONVOCA**, ANTONIO CARLOS AMADORI, 1073893/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/08/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I,

37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1937, de 26/08/2011 (processo 001.026842.11.4).

**CONVOCA**, IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 632901/4, Gari, AC30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedida a Secretaria Municipal de Cultura, para prestar serviço noturno, a contar de 01/07/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1940, de 26/08/2011 (processo 001.036483.11.7).

**CONVOCA**, ADRIANA STEFFENS FIALHO, 1071084/1, Farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/08/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1942, de 26/08/2011 (processo 001.034191.11.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a FABIANE TOMAZI BORBA, 1043528/1, Assistente, (21250001), do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 366, de 15/02/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/03/2011, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 1923, de 25/08/2011 (processo 001.036742.11.2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ADROALDO KOWALSKI DE AGUIAR, 93194/3, Asfaltador, OP11804, para responder pela função gratificada de Chefe do Almoxarifado, 11130014, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302020 substituindo SÍLVIO LUIS FIGUEIREDO DOS SANTOS, 441070/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 08/08/2011 a 22/08/2011, através da Portaria 167, de 12/08/2011.

**DESIGNA**, CLAUDIOMAR MARTINZ ÁVILA, 326711/1, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção de Conservação Sul, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502012 substituindo CLEUSA MARIA FREITAS MAINERI, 246995/2, Operário, AC11002, por motivo de Licença Prêmio de 18/07/2011 a 01/08/2011, através da Portaria 168, de 10/08/2011.

**DESIGNA**, JAIRO DA ROZA BATISTA, 96432/2, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção de Conservação Sul, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502012 substituindo PAULO LINDOMAR RAMOS DA SILVA, 95063/3, Operador de Máquinas, OP11604, por motivo de Licença Prêmio de 18/07/2011 a 01/08/2011, através da Portaria 171, de 10/08/2011.

**DESIGNA**, ELDA CLARINDA GRACIANO DOS SANTOS, 247276/2, Operária, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302020 substituindo ADROALDO KOWALSKI DE AGUIAR, 93194/3, Asfaltador, OP11804, por motivo de substituição de outra FG de 08/08/2011 a 22/08/2011, através da Portaria 178, de 12/08/2011.

**DESIGNA**, ANTONIO CARLOS MOREIRA, 37228.9/1, Motorista, OP11504-A-4, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Desenho da Seção de Projetos, da Divisão de Iluminação Pública,



da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302017 substituindo JOSE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, 55823.3/1, Motorista, OP11504-A-2, por motivo de férias de 08/08/2011 a 22/08/2011, através da Portaria 165, de 08/08/2011.

**DESIGNA**, EDSON DA ROSA, 17807.2/1, Eletricista, OP10104-C-7, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14502009 substituindo CLAUDIO COLLAZIOL, 178163/1, Eletricista, OP10104-C-8, por motivo de licença-prêmio de 08/08/2011 a 22/08/2011, através da Portaria 166, de 08/08/2011.

**DESIGNA**, MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 27281.7/1, Eletrotécnico, TP10107-c-6, para responder pela função gratificada de Diretor da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 100500, 14701003 substituindo PAULO ROGERIO AUMOND, 27298/2-001, Eletrotécnico, TP10107-B-7, por motivo de Responder por outra CC de 15/07/2011 a 13/08/2011, através da Portaria 169, de 08/08/2011.

**DESIGNA**, CECILIA FELIPE DUTRA, 31530/1, Apontador, AC10304-B-5, para responder pela função gratificada de Assistente da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210152, 14801002 substituindo MARLENE SANTOS DA SILVA, 31042.9/1, Apontador, AC10304-B-6, por motivo de licença prêmio de 18/07/2011 a 01/08/2011, através da Portaria 162, de 08/08/2011.

**DESIGNA**, LEDI TERESINHA DA SILVA, 24746.0/2, Operário, AC11002-B-6, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302022 substituindo CECILIA FELIPE DUTRA, 31530.0/1, Apontador, AC10304-B-5, por motivo de Responder por outra FG de 18/07/2011 a 01/08/2011, através da Portaria 164, de 08/08/2011.

**DESIGNA**, VITOR MARTINHO GRAEFF, 38108.4/1, Eletricista, OP10104-B-4, para responder pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210035, 14301006 substituindo JORGE CATARINO DA SILVA GERHARDT, 20368.6/2, Eletricista, OP10104-C-8, por motivo de licença premio de 18/07/2011 a 01/08/2011, através da Portaria 170, de 08/08/2011.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROSANE MONTEIRO MOTTA, 440209/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10004002, substituindo FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de estar substituindo outro CC, de 15/08/2011 a 29/08/2011, através da Portaria 169 de 23/08/2011.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, os servidores relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO INTRA-HOSPITALAR DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO (CHDOTT/HPS), para o período de 365 dias, a contar de 01/04/2011 através da Portaria nº 852 de 29/08/2011.

Nome – Titulares	Cargo	Matrícula
Jairo Constante Bitencourt Othero	Médico	170632
Susana Maria Endres	Enfermeiro	202013
Valquíria do Amaral	Enfermeiro	245565
Isaura Faller	Enfermeiro	236461
Iara Maria Kerwald	Enfermeiro	323862
Maria Liege Bazanella Oliveira	Médico	256150
Zoraide Immich Wagner	Enfermeiro	245590
Maria Helena Guaragni	Enfermeiro	231438

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, 539330/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada da Chefe de Zonal III, 11130009, da Equipe de Vigilância I. do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305003 substituindo PAULO CÉSAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 340094/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de licença prêmio de 07/09/2011 a 21/09/2011, através da Portaria 146, de 29/08/2011.

**MODIFICA** em relação ao servidor MARCOS MACIEL LUCAS, 808596/1, a Portaria 102, de 22/06/2011, publicada no Diário Oficial 4045, de 30/06/2011, quanto ao período de substituição de Função Gratificada do titular DANIEL PESSUNA, 808791/1, que passa a ser de 16/07/2011 a 29/07/2011, e não como constou, através da Portaria 145, de 26/08/2011.

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA, 47302.1/2, Engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 04701001 substituindo FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 28825.4/4, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias de 05/09/11 a 04/10/11, através da Portaria 78, de 30/08/2011.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o professor FRANCISCO DUBLIN OBERST DE BRITTO, 137495/04, a se afastar do Município para viajar a Tramandaí - RS, para participar da XI Olimpíada Amadora Estadual de Clubes de Mães, de 16/11/2011 a 20/11/2011, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e na Portaria 20/2004, através da Portaria 76 de 01/09/2011.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 1241 de 29/07/2011, que designou: ADRIANO MADEIRA, 718418 Supervisor da Qualidade, ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES, 702757, Supervisor Técnico SCBI Substituta, BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA BARTH, 710055 Supervisor Técnico SCQI, CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE, 108355, ELCIDIA BERND, 720838, ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018, Supervisor Técnico SCPA Substituta, ELTON JOSÉ FLORES COELHO, 741301, Supervisor Técnico SCAF, FLAVIO ROBERTO BARBOSA, 210356, JÚLIO MANOEL GOMES, 718972, Supervisor Técnico SCQI Substituto, LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, 739586, Supervisor Técnico SCPA, LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006, Supervisor Técnico SCAF Substituta, MARCIA REGINA THEWES, 734850, Supervisor Técnico SCBI, RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836, ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597, SÔNIA SILVA KRIEGGER, 710298, Supervisor da Qualidade Substituta, para formarem a Equipe da Qualidade da Divisão de Pesquisa, no período de 01.07.2011 a 30.06.2012, atendendo a NBR ISO/IEC 17025:2005, item 4.1.5,h,i,j, através da Portaria 1241 de 31/08/2011( Processo 003.000.895.04.0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a LUCIANE AMABILE LOCH FERRER, 102250.4, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Diretoria Técnica, a contar de 01/09/2011, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 427 de 11 de agosto de 2011 (Memorando 024/11-P).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico, a ANDRÉIA ROSANA RAZZOLINI SILVA, 23191.8, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 01/09/2011, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 431 de 11 de agosto de 2011 (Memorando 024/11-P).

**CONVOCA**, a contar de 01/09/2011, LUCIANE AMABILE LOCH FERRER, 102250.4, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Diretoria Técnica, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 426 de 11 de agosto de 2011(Memorando 024/11-P).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação à LUCIANE AMABILE LOCH FERRER, 102250.4, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal de Bom Jesus, os efeitos da Portaria 461, de 15/09/2010, que lhe concedeu gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 424 de 11 de agosto de 2011 (Memorando 024/11-P).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação à LUCIANE AMABILE LOCH FERRER, 102250.4, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Bom Jesus, os efeitos da Portaria 460, de 15/09/2010, que a convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 425 de 11 de agosto de 2011 (Memorando 024/11-P).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a ANDRÉIA ROSANA RAZZOLINI SILVA, 23191.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, os efeitos da Portaria 320, de 05/07/2011, que lhe concedeu gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 428 de 11 de agosto de 2011 (Memorando 024/11-P).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação à ANDRÉIA ROSANA RAZZOLINI SILVA, 23191.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, os efeitos da Portaria 319, de 05/07/2011, que a convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 429 de 11 de agosto de 2011 (Memorando 024/11-P).

## Despachos

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA,  
no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.037200.11.9** - Concede, em 31/08/2011, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.  
Secretaria Municipal de Educação  
273597/1 – SILVANA FERRARI VIEIRA  
- 30d = 60d referente ao quinquênio de 01/11/1991 a 31/10/1996

**Processo 001.037199.11.0** - Concede, em 31/08/2011, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.  
Secretaria Municipal de Educação  
297693/1 – MARLENE DA SILVA QUADROS  
- 60d = 120d referente ao quinquênio de 03/12/1992 a 02/12/1997

**Processo 009.002728.11.7** - Defere, em 31/08/2011, em relação a MARISTELA RABAIOLLI, 1032380/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 3782 dias = 10 ano(s) 04 mês(es) 12 dia(s).  
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 10/07/2000 à 28/11/2010

**Processo 009.002601.11.7** - Defere, em 31/08/2011, em relação a ANELISE BOZZETTO DA SILVA, 1001280/1, nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 563 dias = 01 ano(s) 06 mês(es) 18 dia(s).  
- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 13/10/2008 à 28/04/2010

**Processo 001.015224.04.0** - Defere, em 29/08/2011, em relação a CLARICE SANTOS DOS SANTOS, 281995/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).  
Total de 260 dias = 00 ano(s) 08 mês(es) 20 dia(s).  
- Ministério da Educação: de 16/04/2004 à 31/12/2004

**Processo 001.031069.11.8** - Defere, em 01/09/2011, em relação a ANGELA SILVEIRA BORTOLOTTI, 1041525/1, gestor b, 11270009, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).  
Total de 2847 dias = 07 ano(s) 09 mês(es) 22 dia(s), excluído o período colidente.  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 10/03/2003 à 09/01/2011

**Processo 001.030149.11.8** - Defere, em 01/09/2011, em relação a IZABEL CRISTINA FRANCO RAMAO, 958922/1, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).  
Total de 2249 dias = 06 ano(s) 01 mês(es) 29 dia(s), excluído o período colidente.  
- Assembléia Legislativa: de 24/03/2003 à 03/01/2007; de 19/08/2008 à 21/05/2009

- Estado do Rio Grande do Sul: de 04/01/2007 à 28/02/2008; de 29/02/2008 à 18/08/2008

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.036797.11.1** - Defere, em 01/09/2011, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2011, apresentada por GILMAR TONDIN, 193000/01, professor, ED103M5, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/85.

**Processo 001.036796.11.5** - Defere, em 01/09/2011, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2011, apresentada por GILMAR TONDIN, 193000/03, professor, ED103M5, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### **DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.001130.11.0-** Defere, em 29/08/2011, a redução de carga horária do servidor VILSON DOS SANTOS, 72664.6, soldador industrial, para cursar disciplinas obrigatórias do curso de ciências jurídicas e sociais na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no segundo semestre de 2011, de até 2 horas (duas horas) semanais, conforme parecer 204/2011 da equipe de apoio técnico funcional, com base nos artigos 90 e 91 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001771.11.6** – Defere, em 26/08/2011, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por FLAVIO RANGEL, 1296.3, pensionista.

**Processo 009.001949.11.0** – Defere, em 26/08/2011, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por OSVALDO AURELIO DA COSTA LEITE, 12708.4, servidor aposentado.

**Processo 009.001971.11.5** – Defere, em 26/08/2011, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por NADIA LAMPERT DAUDT, 8443.4, servidor aposentado.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002234.11.4** – Concede em 26/08/2011, com efeitos pecuniários a contar de 06/07/2011 em face de averbação de tempo de serviço, ao servidor RICARDO HOFFMANN MUNOZ, 93295.7, procurador, ES-6.09.NS.A, da Assessoria Jurídica, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - Previmpa, cedido à Procuradoria Geral do Município - PGM, o avanço trienal um, com base no § 1º do artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12 de janeiro de 1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002825.11.2** – Indefere, em 25/08/2011, o pedido de aposentadoria requerido pelo servidor JORGE ALENCASTRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 26455.9, da SMED, por falta de amparo legal.

# **Termos de Ratificação**

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**RATIFICA** a convocação do servidor CELSO AFONSO MACHADO LIMA, 699140, engenheiro, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos: abril de 1988, de abril de 1989 até dezembro de 1989, de abril de 1990 até junho de 1992, outubro de 2003, maio e junho de 2008, agosto e setembro de 2008, novembro e dezembro de 2008, de março a junho de 2009, agosto e setembro de 2009, novembro de 2009 e novembro de 2010, por ausência de convocação e autorização prévia nos períodos: abril de 1988, de abril de 1989 até dezembro de 1989, de abril de 1990 até junho de 1992 e outubro de 2003, com base nas informações constantes no processo 009.001535.11.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que nos períodos: abril de 1988, de abril de 1989 até dezembro de 1989, de abril de 1990 até junho de 1992, outubro de 2003, maio e junho de 2008, agosto e setembro de 2008, novembro e dezembro de 2008, de março a junho de 2009, agosto e setembro de 2009, novembro de 2009 e novembro de 2010, o servidor prestou serviços

extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo;b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 058/2011, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA CGT 01/11, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

**Estabelece um padrão para elaboração de pareceres e informações fiscais pela Unidade do Contencioso (UCO) e para o armazenamento dos mesmos.**

O GESTOR DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando a necessidade de padronizar a elaboração de pareceres e informações fiscais, bem como o armazenamento dos referidos documentos,

#### **DETERMINA:**

**Art. 1º** A elaboração de pareceres e informações fiscais emitidas em resposta aos recursos, reclamações, consultas, solicitações e demais assuntos de competência da Unidade do Contencioso (UCO) da Célula de Gestão Tributária (CGT) far-se-á em conformidade com as disposições contidas nesta Instrução Normativa.

**Art. 2º** Os documentos referidos no art. 1º deverão ser disponibilizados também em meio eletrônico na pasta "Pareceres" no servidor "PMPA - fs1", atribuindo-lhes, como nome de arquivo, o número do processo em que está inserido, incluindo a data de sua elaboração, no formato XXX.XXXXXX.XX\_AAAA\_MM\_DD.

**Art. 3º** Quanto à formatação, os pareceres e informações fiscais deverão obedecer ao que segue:

I – o uso de siglas que não são do conhecimento do público a que se destina o documento é permitido desde que, quando adotada pela primeira vez, seja colocada entre parênteses e imediatamente antecedida de seu significado por extenso;

II – o texto deverá ser escrito em fonte arial, tamanho 12, sendo permitida a redução até o tamanho 8, para adequá-la ao layout da página onde está inserida, quando se tratar de tabelas ou quadros;

III – o timbre, ou cabeçalho, e as notas de rodapé, deverão ser escritos em fonte arial, tamanho 11;

IV – as citações diretas:



a) deverão ser reproduzidas no próprio texto, com as mesmas características desse e entre aspas duplas, quando ocuparem até três linhas;

b) quando ocuparem mais de três linhas, deverão ser reproduzidas abaixo do texto, em fonte tamanho 10, com recuo de 4 cm da margem utilizada no texto normal;

V – as citações diretas ou indiretas devem fazer referência ao seu autor, entre parênteses ou como nota de rodapé.

VI – a referência a elementos constantes no processo ou em seus anexos será feita com a indicação da folha que os contiver;

VII – o espaçamento entre as linhas deverá ser simples.

VIII – as margens deverão ser de 3 cm à esquerda e na parte superior e de 2 cm à direita e na parte inferior;

IX – a folha a ser utilizada para pareceres e informações deverá ser de tamanho A4.

## **Do Parecer Fiscal**

**Art. 4º** Parecer fiscal é a opinião fundamentada, emitida em nome pessoal, sobre um tema que lhe haja sido submetido para análise e competente pronunciamento em razão de uma demanda técnica formal. Visa fornecer subsídios para tomada de decisões.

**Parágrafo único.** A emissão de parecer fiscal é atribuição exclusiva do Agente Fiscal da receita Municipal, nos termos da Lei 6.309, de 28 de dezembro de 1988, que estabelece o plano de carreira dos funcionários públicos da administração centralizada do Município.

**Art. 5º** O parecer fiscal deverá possuir a seguinte estrutura: TIMBRE, IDENTIFICAÇÃO, RELATÓRIO, PARECER e FECHO, conforme modelo do Apêndice 1, e observado o disposto no art. 7º.

**Art. 6º** O timbre do parecer fiscal, ou cabeçalho, será reproduzido em todas as folhas do documento e deverá conter:

I - o brasão municipal;

II - a identificação do órgão responsável pela emissão do parecer;

III - o número do processo e o número da folha.

**Art. 7º** A identificação do parecer fiscal deverá conter:

I - o título do documento: "PARECER FISCAL"; situado a dois espaços simples do timbre;

II - a espécie ou assunto da provocação, incluído aí a sigla do tipo de imposto ou taxa a que se refere, situada a dois espaços simples do título.

III – o nome do interessado

**Parágrafo único.** Os pareceres relativos ao ITBI conterão ainda o endereço do imóvel, e os pareceres relativos ao IPTU conterão também o endereço e a inscrição do imóvel.

**Art. 8º** O relatório, iniciado a dois espaços simples da identificação, deve informar de maneira resumida os fatos, alegações, controvérsias, documentos, pedidos e/ou indagações, trazidos ao processo, os quais sejam importantes para a solução do caso.

**Parágrafo único.** Deve ser evitada a enunciação de qualquer juízo de valor nesta etapa.

**Art. 9º.** Quando se tratar de parecer fiscal em processo de reclamação ou de recurso, a regra geral é a de que para cada alegação do reclamante, relevante para o caso, deve haver uma manifestação fundamentada do Agente Fiscal da Receita Municipal signatário do parecer.

**§ 1º** Quando se tratar de pedido ou consulta, o parecer deve se embasar nos fatos trazidos pelo interessado e não nos entendimentos por ele manifestados.

§ 2º O parecerista pode citar a jurisprudência e doutrina para casos semelhantes.

§ 3º Deve haver uma conclusão indicando de forma clara qual é o resultado geral recomendado.

**Art. 10.** O fecho se localiza no final do texto e deve conter:

I - a data no formato: "Em dd-mm-aaaa";

II - a assinatura, o nome, cargo e função do parecerista.

### **Da Informação Fiscal**

**Art. 11.** Informação fiscal é um esclarecimento fundamentado sobre determinados assuntos, prestado por funcionário em processo, devendo ser concisa, atendo-se ao imprescindível à solução do que consta do processo.

§ 1º A Informação Fiscal deve ter caráter informativo, evitando-se a emissão de juízos de valor.

§ 2º Poderá a autoridade superior, se assim julgar necessário, solicitar ou emitir parecer de especialista da área.

**Art. 12.** A informação fiscal deverá possuir a seguinte estrutura: TIMBRE, IDENTIFICAÇÃO, TEXTO e FECHO, conforme modelo do Apêndice 2 e observado o disposto no art. 13.

**Parágrafo único.** Ao timbre e ao fecho da informação fiscal se aplica o disposto para o parecer fiscal.

**Art. 13.** A identificação da informação fiscal deverá informar:

I - o título do documento: "INFORMAÇÃO FISCAL", situada a dois espaços simples do timbre;

II - a espécie ou assunto da provocação, incluindo a sigla do tributo a que diz respeito, situada a dois espaços simples do título;

III - o cargo e nome da autoridade a quem se dirige a informação, seguido de dois-pontos, a dois espaços simples da espécie ou assunto.

**Parágrafo único.** Os pareceres relativos ao ITBI conterão ainda endereço do imóvel e os pareceres relativos ao IPTU conterão também o endereço e a inscrição do imóvel.

**Art. 14.** O texto da informação fiscal deverá compor-se de:

I - introdução, na qual se explica o pedido de informação;

II - apreciação, em que se desenvolve o assunto, com os esclarecimentos e informações que o ilustrem;

III - conclusão, quando se aplicar, a qual deve ser clara e precisa.

**Art. 15.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2011.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Gestor da Célula de Gestão Tributária.

### **APÊNDICE 1 da IN CGT 01/11**

#### **Modelo de parecer fiscal**

**PARECER**

**FISCAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CGT - Unidade do Contencioso

PROC.:000.999999.00.0

FOLHA: 0/0

Espécie:

Interessado:

Endereço do imóvel: (se necessário)

Inscrição do imóvel: (se necessário)

**(ESPAÇO PARA O RELATÓRIO)**

É o relatório.

**(ESPAÇO PARA O PARECER )**

Em dd-mm-aaaa,

nome  
cargo  
função  
matrícula

**APÊNDICE 2 da IN CGT 01/11**

**Modelo de informação fiscal**

**INFORMAÇÃO**

**FISCAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CGT - Unidade do Contencioso

PROC.:000.999999.00.0

FOLHA: 0/0

Assunto (ou Espécie):

Endereço do imóvel: (se necessário)

Inscrição do imóvel: (se necessário)

Senhor Chefe da Unidade do Mobiliário:

**ESPAÇO PARA O TEXTO**

Em dd-mm-aaaa,

nome  
cargo  
função  
matrícula

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### COMISSÃO DELIBERATIVA DO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS

## RESOLUÇÃO 03/2011

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 2º do Decreto Municipal nº 8.435, de 04 de junho de 1984, e considerando o que consta no Ofício CNL Nº 25 de 09/08/2011 do DMAE, e no processo nº 003.005233.10.0, no qual a empresa TRANSPORTES WILL LTDA., CNPJ 05.920.754/0001.83, teve aplicada a penalidade de Suspensão Temporária de Participar em Licitações e Contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, nos termos dos artigo 87, inciso III, da Lei de Licitações,

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de 01 (um) ano o registro no CESO nas especialidades anteriormente concedidas a empresa TRANSPORTES WILL LTDA.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2011.

**DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER**, Presidente da CD/CESO

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## INSTRUÇÃO DG Nº 399

Regulamenta a distribuição de bolsas de estudo no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, com base no art. 37, III, “a”, da Lei Complementar nº 170/87 e alterações, revogando as Instruções DG nº 382/2009 e 392/2010.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o aperfeiçoamento contínuo dos trabalhadores do DMAE, por meio do desenvolvimento individual e da escolarização, como forma de qualificar os serviços da autarquia;
- a promoção do desenvolvimento e a consequente melhoria da qualidade de vida de seus servidores e dependentes, por meio da educação;
- a necessidade de revisão dos critérios anteriormente adotados, com vistas a sua vinculação à política institucional de formação e desenvolvimento de recursos humanos do Departamento.

**RESOLVE:**

### **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

Art. 1º - A distribuição de bolsas de estudo decorrentes de convênios firmados entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE e instituições educacionais, com base no art. 37, III, “a”, da Lei Complementar 170/87 e alterações, a seus servidores ativos, em efetivo exercício na autarquia, bem como aos seus dependentes, é regulamentada na forma

desta instrução.

Art. 2º - Para os fins desta instrução, considera-se:

I – Servidor ativo:

- a) ocupantes de cargo de provimento efetivo ou comissionado, na forma da Lei Complementar nº 133/85;
- b) ocupantes de emprego público regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT);
- c) adidos.

II – Dependentes: filho(a), bem como todo aquele que estiver sob a guarda judicial de servidor ativo, até 24 anos de idade.

III – Candidatos: cada indivíduo capaz de ocupar uma vaga.

Art. 3º - Estão aptos a concorrer às bolsas de estudo os servidores ativos que desempenham suas funções no DMAE, bem como seus dependentes.

Art 4º - A concessão da bolsa de estudo observará a seguinte ordem de preferência:

I. ocupantes de cargo de provimento efetivo estáveis, comissionados, servidores regidos pela CLT e adidos;

II. dependentes dos servidores relacionados no inciso I;

III. servidores em estágio probatório;

IV. dependentes dos servidores relacionados no inciso III;

V. servidores que apresentem registros de falta em seus assentamentos funcionais, no período de setembro do ano anterior a agosto do ano do respectivo processo seletivo.

VI. Dependentes dos servidores relacionados no inciso V.

§1º - Entre os servidores com registro de faltas a preferência será daquele que tiver o menor número de faltas.

§2º - Em nenhuma hipótese farão jus ao benefício os servidores inativos e os servidores cedidos pelo DMAE a outros órgãos, nem os seus dependentes.

§3º - O servidor, independente da faixa salarial, que por qualquer motivo deixar de desempenhar suas funções no DMAE, não poderá concorrer à bolsa de estudo, ficando a manutenção do benefício já concedido para o ano letivo sujeita à análise do Grupo de Trabalho.

§4º - Os dependentes que completarem 24 anos no período de fruição da bolsa, poderão concluir o ano letivo para o qual foram contemplados sem perder o benefício.

§5º - A concessão da bolsa de estudo aos dependentes é um benefício vinculado ao servidor que ficará responsável pelo atendimento dos requisitos desta Instrução.

Art. 5º - As bolsas de estudo referem-se ao custeio parcial das mensalidades nas modalidades de ensino:

I. Educação infantil;

II. Ensino fundamental;

III. Ensino médio;

IV. Ensino técnico;

V. Graduação.

## **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES E OUTROS PROCEDIMENTOS.**

Art. 6º - As bolsas de estudo terão validade de um ano letivo.

Art. 7º - As inscrições para bolsas de estudo, em todas as modalidades de ensino oferecidas, deverão ser realizadas anualmente, conforme prazos e condições amplamente divulgados pela Universidade Corporativa – UNIDMAE, obedecidas às normas desta instrução.

Art. 8º - São requisitos para inscrição, entre outros estabelecidos por esta instrução:

- a) entregar devidamente preenchido e assinado o requerimento de inscrição, solicitando a bolsa de estudo, juntamente com a certidão de nascimento do dependente, se for o caso, e comprovante de pré-reserva da vaga na escola pretendida;
- b) entregar nos prazos estabelecidos pela UNIDMAE os documentos solicitados;
- c) estar apto a concorrer a bolsa de estudo nos termos do art. 2º deste regulamento.
- d) assinar termo de compromisso de utilização do benefício bolsa de estudo.

Parágrafo único – A entrega e o preenchimento completo da ficha de inscrição no prazo estipulado, assim como dos documentos solicitados, são de exclusiva responsabilidade do servidor, inclusive quando o candidato for dependente, devendo a UNIDMAE proceder à abertura de processo administrativo, individual para cada bolsista, sendo que no caso de dependente o processo será vinculado ao nome do servidor.

Art. 9º - Não serão aceitas inscrições para mais de um curso e/ou instituição de educação, exceto na graduação, quando o candidato pode prestar vestibular em mais de uma instituição.

Parágrafo único - A cada candidato será permitido usufruir a apenas 01 (uma) bolsa de estudo nas instituições de educação conveniadas e cursos definidos na ficha de inscrição.

Art. 10 - O candidato que já foi bolsista ficará impedido de se inscrever para a mesma modalidade de ensino, salvo para completar o curso, observados os arts. 22, §1º e 23, desta instrução.

Art. 11 – O servidor fica obrigado a manter sempre atualizados os dados informados, sob pena de ter sua inscrição ou de seu dependente não homologada e/ou perder a bolsa de estudo.

Art. 12 – A UNIDMAE divulgará, em prazo hábil, a relação das instituições conveniadas, antes do início do prazo das inscrições.

Art. 13 – Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não atenderem às normas da presente instrução.  
Parágrafo único – Do indeferimento caberá recurso ao Grupo de Trabalho no prazo de três (3) dias úteis após a divulgação.

Art. 14 – O resultado do processo de distribuição será divulgado pela UNIDMAE que publicará listagem contendo o nome dos bolsistas, servidores e/ou dependentes, bem como percentual da bolsa de estudo que couber a cada um, conforme os critérios de distribuição estabelecidos na presente instrução.  
Parágrafo único - O candidato é responsável por cumprir todas as etapas divulgadas pela UNIDMAE, sob pena de não receber a bolsa de estudo.

### **CAPÍTULO III – DA FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES.**

Art. 15 – A bolsa de estudo distribuída pelo DMAE, na forma desta instrução, corresponderá a um percentual na mensalidade do respectivo curso pelo período de um ano letivo.  
Parágrafo único - Não haverá renovação das bolsas, nem qualquer preferência para aqueles que são ou já tenham sido bolsistas, concorrendo todos os inscritos em igualdade de condições, observado os critérios de desempate previstos no art. 17.

Art. 16 – Os servidores serão classificados em faixas salariais, com base na média do salário bruto de setembro do ano anterior a agosto do ano corrente, para o fim de distribuição de bolsas de estudo, conforme segue:  
a) Faixa 1 – até R\$ 2.526,05 – receberá 90% (noventa por cento) de bolsa do DMAE;  
b) Faixa 2 – de R\$ 2.526,06 até R\$ 3.774,07 receberá 80% (oitenta por cento) de bolsa do DMAE;  
c) Faixa 3 – de R\$ 3.774,08 até R\$ 6.270,12 receberá 70% (setenta por cento) de bolsa do DMAE;  
d) Faixa 4 – acima de R\$ 6.270,13 receberá 60% (sessenta por cento) de bolsa do DMAE.

Art. 17 – Observado o disposto no art. 4º, no caso de haver número maior de inscritos do que o número de vagas disponibilizadas pela instituição de ensino, a prioridade na concessão das bolsas de estudo será a partir da faixa 1.  
Parágrafo único – Se dentro da própria faixa houver mais interessados do que vagas disponíveis, o aluno que já estava cursando na instituição no período anterior terá preferência, desde que não possua insuficiência de nota ou baixa frequência; se não for este o caso, serão distribuídas entre os servidores de menor média salarial.

### **CAPÍTULO IV – DA GRADUAÇÃO.**

Art. 18 – A inscrição do servidor para o benefício, no caso de graduação, ficará restrita aos cursos previamente definidos pelo DMAE, ainda que outros cursos sejam oferecidos pelas instituições conveniadas.  
Parágrafo único - Aos dependentes, o curso será de livre escolha, de acordo com critérios das universidades conveniadas, condicionada à existência de vagas disponibilizadas pelo convênio com a instituição de educação.

Art. 19 - A concessão do benefício para a graduação depende da comprovação, pelo servidor ou seu dependente, da aprovação no vestibular e/ou deferimento do pedido de reingresso.  
Parágrafo único - O chamamento aos servidores e seus dependentes aprovados no vestibular será restrito somente aos titulares e suplentes da primeira chamada da instituição de ensino conveniada.

Art. 20 - Na graduação a conclusão do curso com o benefício deverá se dar de acordo com o prazo específico de cada curso, podendo ser acrescido de 50% deste tempo.  
Parágrafo único - Aqueles que estão cursando a graduação poderão receber o benefício pelo tempo que falta para a conclusão do curso, acrescido de 50% do tempo.

### **CAPÍTULO V – DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS.**

Art. 21 – O bolsista fica obrigado a:  
a) manter frequência e aproveitamento escolar;  
b) informar a UNIDMAE os casos de desistência ou trancamento de curso e cancelamento de matrícula;

- c) prestar, com veracidade, todas as informações que lhe forem solicitadas.
  - d) pagar a mensalidade no percentual ou valor que ficar sob sua responsabilidade, sob pena de não concorrer à bolsa de estudo para o ano seguinte.
  - e) providenciar a reserva da vaga junto à Instituição de ensino pretendida.
- Parágrafo único – O servidor é responsável pelas obrigações de seus dependentes.

#### **CAPÍTULO VI – DOS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES.**

Art. 22 – A concessão do benefício está condicionada a ausência de registro de penalidades nos assentamentos funcionais do servidor, no período de setembro do ano anterior a agosto do ano do respectivo processo seletivo.

Parágrafo único – O servidor que tiver penalidades somente poderá concorrer ao benefício após dois períodos de inscrição.

Art. 23 – O servidor poderá transferir-se de curso apenas uma vez, desde que não tenha realizado 25% do mesmo, devendo providenciar o histórico escolar das disciplinas cursadas, o currículo do novo curso e a relação de disciplinas que serão reaproveitadas, a ser analisado e deliberado pela UNIDMAE.

Art. 24 – Observado o disposto no art. 21, alínea b, os casos de desistência ou trancamento de curso e cancelamento de matrícula impedirão o servidor de participar do processo de concessão de bolsas de estudo do ano seguinte.

Parágrafo único – O servidor que não cumprir o disposto no art. 21, alínea b, somente poderá concorrer ao benefício após dois períodos de inscrição.

#### **CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

Art. 25 – A concessão das bolsas de estudo pelo DMAE está condicionada à existência, à manutenção e ao número de vagas decorrentes dos convênios com as instituições de ensino.

Parágrafo único – Caso os convênios sejam rescindidos por qualquer uma das partes, não caberá ao DMAE qualquer responsabilidade em relação à manutenção das bolsas dos servidores e de seus dependentes, a contar da data da rescisão.

Art. 26 – Todos os atos e informações relativas à distribuição de bolsas de estudo vinculadas a esta instrução serão amplamente divulgados, ficando como local oficial de divulgação o mural existente junto à UNIDMAE.

Parágrafo único – Os prazos decorrentes das disposições desta instrução somente começarão a contar a partir da fixação dos atos e informações no local oficial.

Art. 27 – Os casos omissos serão analisados e deliberados pela UNIDMAE, em conjunto com o Grupo de Trabalho especialmente designado pelo Diretor-Geral para este fim.

**FLAVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral**

**EDITAIS**

**Editais**

**GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.034548.11.4**

**CONTRATANTE:** Gabinete de Inovação e Tecnologia – INOVAPOA.

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO EMPRESAS TRANSPORTE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE - ATP

**OBJETO:** Aquisição de créditos para cartões TRI para uso institucional no Gabinete.

**VALOR:** R\$ 590,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2011.

**NEWTON BRAGA ROSA**, Coordenador-Geral.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**LICITAÇÃO DESERTA**  
**CONCORRÊNCIA 04/2011**  
**PROCESSO 001.007299.11.7**  
**ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS MUNICIPAIS**

**OBJETO:** Alienação de próprios municipais.

**DATA DE ABERTURA:** 30 de agosto de 2011, às 14h.

**LOCAL:** Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 509.

**TEOR:** A Comissão de Licitações da Área de Patrimônio - CLAP torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe, resultando deserta.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2011.

**ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA**, Presidente da Comissão de Licitações

**CONCORRÊNCIA 5/2011**  
**PROCESSO 001.007300.11.5**  
**RESULTADO DE PROPOSTAS**  
**PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS MUNICIPAIS**

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA ÁREA DE PATRIMÔNIO, designada pela Portaria 292/2010 da Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público o resultado da Fase de Propostas, com os Vencedores da Concorrência 5/2011:

<b>LICITANTE</b>	<b>IMÓVEL</b>	<b>VALOR</b>	<b>ATIVIDADE</b>
SYLVIA BEATRIZ DONINI GONZAGA	2 – Rua Felipe Correa nº 85	R\$ 630,00	Estacionamento e Comércio Automotivo
MAURO VICENTE DONINI GONZAGA	3 - Rua Aliança nº 221	R\$ 1.450,00	Estacionamento

Porto Alegre, 02 de setembro de 2011.



**ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA**, Presidente da Comissão de Licitações

**INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 290/2011**  
**PROCESSO 001.025248.11.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o item 4 da Licitação acima SERÁ REVOGADO, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2011.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 344/2011**  
**PROCESSO 001.029742.11.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ANA MARIA PIRES BELEM** – ITENS: 2, 3, 7, 14, 15, 21.

**CASA DO SOCORRISTA COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA** – ITEM: 12.

**CENTRO OESTE HOSPITALAR LTDA** – ITENS: 8, 9, 10, 16.

**DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE** – ITENS: 11, 18, 20.

**ENDOMIX COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA** – ITEM: 13.

**FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** – ITENS: 4, 5, 6, 17, 19.

**HOSPIMETAL INDUSTRIA METALURGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** – ITEM: 1.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2011.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 403/2011 - PROCESSO 001.034136.11.8** para aquisição de REAGENTES PARA LABORATÓRIO – MATERIAIS PARA O BANCO DE SANGUE.

**PREGÃO ELETRÔNICO 414/2011 - PROCESSO 001.034151.11.7** para aquisição de FITA RIBBON E KIT DE LIMPEZA PARA IMPRESSORA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 425/2011 - PROCESSO 001.034162.11.9** para aquisição de EQUIPAMENTO DE RX.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 16 de setembro de 2011.

**PREGÃO ELETRÔNICO 408/2011 - PROCESSO 001.034145.11.7** para aquisição de POSTES DE AÇO GALVANIZADO.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 16 de setembro de 2011.

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail:

[acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS 72/2011  
PROCESSO 001.028557.11.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na produção/publicação de obras/livros

**VENCEDOR:** GRAFICA RJR LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 114.000,00

Porto Alegre, 1 de setembro de 2011.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS.

**ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA  
PROCESSO 001.016010.11.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a retificação do edital, PREGÃO ELETRÔNICO 158/2011, no ANEXO I - Documentos para Habilitação e a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h do dia 15 de setembro de 2011

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO:** 001.036184.11.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Franarin & Cia. Ltda - CNPJ: 93.277.291/0001-40

**OBJETO:** Renovação de assinatura de Planilha Eletrônica de Orçamentos para Assessoria de Aquisições Especiais de Imóveis/GS/Secretaria Municipal da Fazenda.

**VALOR:** R\$ 450,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, de Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2011.

**ROBERTO BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda

**NOTIFICAÇÃO**  
**PREGÃO FÍSICO DE SERVIÇOS 01/2011**  
**PROCESSO 001.014011.11.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, após análise dos recursos e contra-razões apresentados pelas licitantes, informa que RETIFICA a decisão com relação a proposta da empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA tornando-a classificada e RATIFICA a desclassificação da proposta da empresa SARMENTO CONCURSOS LTDA.

**REABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA:** será às 14h30min do dia 08 de setembro de 2011.

**LOCAL:** Av. Siqueira Campos, 1300 – 3º andar – sala 301.

Informamos que o processo está à disposição dos licitantes para as consultas necessárias.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2011.

**LUCIO FERREIRA LINCK**, Pregoeiro

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO torna publica a RETIFICAÇÃO do Extrato de Termo Aditivo publicado em 30/08/2011.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Rumo Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Supressão e acréscimo de serviços Contrato 43055 no valor de R\$ 32.202,13. Não haverá aporte de recursos, pois os valores do acréscimo e supressão se compensam.

**PROCESSO 002.081008.09.0**

Porto Alegre, 17 de agosto de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**TOMADA DE PREÇOS 14/2011**  
**PROCESSO 001.028567.11.0**  
**RESULTADO FINAL**

**OBJETO:** Contratação de serviços gráficos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
---------	-----------	---------------

Benvenuti Gráfica e Editora Ltda ME

6.456,00

1º LUGAR

Porto Alegre, 01 de setembro de 2011.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal de Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO:** 001.029038.11.0

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.

**INDENIZADO:** Asset Company Serviços de Lavanderia Industrial Ltda.

**MOTIVO:** Prestação de serviços de lavanderia industrial e distribuição de roupas hospitalares para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul- PACS, referentes ao período do mês de junho/2011.

**VALORES:** R\$ 4.635,00.

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.033242.09.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Elevadores Atlas Schindler S/A.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo e reajuste de valores.

**VALOR:** R\$ 852,42 (mensal) e R\$ 10.229,04 (anual) por conta de reajuste, conforme IPCA/IBGE, no percentual de 6,5528%.

**PRAZO:** 12 meses a contar de 22.10.2011 até 21.10.2012.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II e art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

### INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO:** 001.023614.11.0

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.

**INDENIZADO:** Asset Company Serviços de Lavanderia Industrial Ltda.

**MOTIVO:** Prestação de serviços de lavanderia industrial e distribuição de roupas hospitalares para a REDE,

referente ao período do mês de maio/2011.

**VALORES:** R\$ 1.710,00.

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO:** 001.026373.11.4.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Margarida Maria Martimiano Ramos.

**OBJETO:** Prestação de serviço especializado para a realização de consultoria visando a construção de processos de Planejamento, Monitoramento e Avaliações junto aos órgãos internos da Secretaria Municipal de Saúde, fortalecendo a interlocução entre o setor de saúde e outros setores estratégicos das políticas sociais.

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da presente publicação.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 25, § 1º, inc. II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 319/2011**

**PROCESSO 003.080443.11.7**

**OBJETO:** Pasta cartolina tipo envelope.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 21/09/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 21/09/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 21/09/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br)\_ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 02 de setembro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 322/2011**

### **PROCESSO 003.080446.11.6**

**OBJETO:** Material de escritório e expediente.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 19/09/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 19/09/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 19/09/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 02 de setembro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 328/2011**

### **PROCESSO 003.080527.11.6**

**OBJETO:** Receptor GNSS.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 16/09/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 16/09/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 16/09/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 02 de setembro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

**LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 309/2011**  
**PROCESSO 003.080424.11.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação torna público que a licitação em epígrafe resultou deserta.

**OBJETO:** Ventilador axial.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREGÃO ELETRÔNICO 310/2011**  
**PROCESSO 003.080450.11.3**

**OBJETO:** Câmeras fotográficas e tela para projeção de slides.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 19/09/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 19/09/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 19/09/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 02 de setembro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

**COMUNICADO**  
**PREGÃO FÍSICO 25/2011**  
**PROCESSO 003.080508.11.1**

**OBJETO:** Contratação de seguro de vida em grupo para servidores ativos e estagiários do DMAE.

**DATA DE ABERTURA:** 05/09/2011 às 14h30min.

**NOVA DATA DE ABERTURA: 06/09/2011 às 14h30min.**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, a partir de questionamentos suscitados por licitantes interessados no certame, informa que está disponível no site [http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/dmae/default.php?reg=5&p\\_secao=237](http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/dmae/default.php?reg=5&p_secao=237) o comunicado com os esclarecimentos pertinentes.

Outrossim informamos que a data de abertura da licitação foi adiada para o dia 06/09/2011 às

14h30min.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 004.002822.11.3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa CPL-Centro de Propaganda Ltda.

**OBJETO:** prestação de serviços de publicidade que entre si celebram o Município de Porto Alegre, Departamento Municipal de Água e Esgotos, Departamento Municipal de Habitação, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, Fundação de Assistência Social e Cidadania e Centro de Propaganda Ltda.

**MODALIDADE:** execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2011.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar, a partir da data da assinatura.

**VALOR:** R\$ 567.512,33 (para o Departamento Municipal de Habitação), perfazendo um total de R\$ 11.971.382,10.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2589.33903900.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2011.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1

**PROCESSO 004.000360.11.2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa CGD Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

**OBJETO:** Locação de 8 impressoras a laser, 2 multifuncionais e serviço de manutenção completa.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto:** Fica acrescido ao objeto, previsto na Cláusula Primeira da carta-contrato 14/2011, o serviço de locação de duas impressoras, para impressão colorida e serviço de manutenção completa, conforme descrição a fl. 91. **CLÁUSULA SEGUNDA – Preço** O preço previsto na Cláusula Segunda da Carta-Contrato 14/2011- ELIC/CJURF, fica acrescido de R\$ 5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais), equivalente a 10,337% (dez vírgula trezentos e trinta e sete por cento) do ajuste original, referente a duas impressoras coloridas (custo unitário mensal de R\$ 95,00) e franquia máxima de até 1.000 (mil) impressões coloridas, ao custo unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos de reais) por impressão.

**MODALIDADE:** Pregão 5/2011.



**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2011.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE CONTRATO 10/2011

**PROCESSO:** 005.001582.11.9

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO – PROCEMPA.

**OBJETO:** Execução pela PROCEMPA dos serviços de informática para a implantação, parametrização e a execução de sistema (software) para gestão e controle dos processos de capina e varrição e da estação de transbordo de lixo e os trabalhos de atualização dos mesmos, decorrentes de atualizações tecnológicas, alterações de processos, base de dados, bem como a criação de novos relatórios, quando necessários.

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/07/2011.

**PREÇO:** R\$ 53.000,00 ( cinquenta e três mil reais) por mês.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039570100-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Municipal 4267/77 e Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2011.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral

### EXTRATO DE CONVÊNIO 06/2011

**PROCESSO:** 005.002169.11.8

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** TRADE RECYCLE COMÉRCIO E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.

**OBJETO:** Destinação pelo DMLU à CONVENIADA, dos resíduos eletrônicos provenientes dos Pontos de Entrega de Resíduos Eletrônicos – PEREs, a ser executado conforme Plano de Trabalho.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 22/08/2011, podendo ser renovado até o limite de 60 (sessenta) meses , através de Termo Aditivo.

**MODALIDADE:** Convênio

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente Convênio não implicará em repasse financeiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Conveniada.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2011.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 55/2011

**PROCESSO:** 005.000172.08.1

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana..

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S.A.

**OBJETO:** Seguro de vida em grupo para aproximadamente 1454 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro) servidores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**PRORROGAÇÃO:** Do contrato 5/2008 pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2011 a 31/08/2012.

**REAJUSTE:** De 6,87% (seis vírgula oitenta e sete por cento), apurado pelo Índice de Preço ao Consumidor – Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no período de 01/08/2010 a 31/07/2011, passando o valor do prêmio por segurado, de R\$ 26,82 (vinte e seis reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 28,66 (vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), que vigorará a partir de 01/09/2011.

**MODALIDADE:** Concorrência 3/2008

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2546-3190139901

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigos. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 29 de agosto de 2011.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 37/2011

**PROCESSO:** 001.047199.07.5

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** CONSTRURBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de lavagem de logradouros públicos.

**ALTERAÇÃO:** Da razão social da contratada CONSTRURBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., a qual passou denominar-se CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382-339039780100-400.

**MODALIDADE:** Concorrência 6/2007

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 29 de agosto de 2011.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 33/2011

**PROCESSO:** 001.0047199.07.5

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços de lavagem de logradouros públicos.

**REAJUSTE:** Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 8/2008, no percentual de 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento), referente ao período de 12/05/2010 a 11/05/2011, pelo Índice de Preço ao Consumidor – Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, com vigência a partir de 12/05/2011 até 11/05/2012, passando de R\$ 22.146,67 (vinte e dois mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 23.595,06 (vinte e três mil quinhentos e noventa e cinco reais e seis centavos), por equipe.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública 6/2007

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382-339039780100-400

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 29 de agosto de 2011.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 32/2011

**PROCESSO:** 001.0047199.07.5

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** COOTRAVIPA – COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza de monumentos públicos.

**REAJUSTE:** Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 7/2008, no percentual de 6,54% (seis vírgula cinqüenta e quatro por cento), referente ao período de 12/05/2010 a 11/05/2011, pelo Índice de Preço ao Consumidor – Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, com vigência a partir de 12/05/2011 até 11/05/2012, passando de R\$ 26.047,58 (vinte e seis mil e quarenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos) para R\$ 27.751,09 (vinte e sete mil setecentos e cinqüenta e um reais e nove centavos), por equipe.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública 6/2007

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382-339039780100-400

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 29 de agosto de 2011.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 005.00012.08.4

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**OBJETO :** Contratação de empresa para locação de 4 (quatro) caminhões dotados de cabine dupla ou cabine suplementar, equipado com caçamba metálica, com motorista.

**PRORROGAÇÃO:** Decorrentes dos Contratos abaixo discriminados no período de 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo:

TA	CONTRATO	EMPRESA	PERÍODO
49/11	11/2008	Transportes Redivo Ltda - ME	De 29/7/2011 à 28/7/2012
50/11	12/2008	Mugica Transporte Ltda	De 29/7/2011 à 28/7/2012
54/11	13/2008	Transcelalis Transporte Ltda	De 19/8/2011 à 18/8/2012

**MODALIDADE:** Concorrência 4/2008.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382-339039120200-400

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 29 de agosto de 2011.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 71/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010283.11.0**

**OBJETO:** Aquisição de 600 Cestas Básicas para Atendimento a Comunidade.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 17h do dia 02/09/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h do dia 19/09/2011.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14h do dia 19/09/2011.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) , ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 01 de setembro de 2011.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 53/2011**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010229.11.6**

**OBJETO:** Aquisição de 600 Cestas para Atendimento a Comunidade.

**EMPRESA:** Supermercado Linassi Ltda. CNPJ: 88.774.922/0001-05

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 33.000,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 01 de setembro de 2011.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **EXTRATO DE CONTRATO 229/2011**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 083/2011

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Distribuidora Veicular LTDA.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de componentes eletrônicos.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 26/08/2011 a 25/02/2012

Porto Alegre, 26 de Agosto de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente

### **EXTRATO DE CONTRATO 231/2011**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 084/2011

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Distribuidora Veicular LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Peças para Chassi.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 26/08/2011 a 25/02/2012

Porto Alegre, 26 de agosto de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente

## **EXTRATO DE CONTRATO 233/2011**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 084/2011  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Lisamar comércio e serviço  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Peças para Chassi.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 26/08/2011 a 25/02/2012

Porto Alegre, 26 de Agosto de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 110/2011**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Sensor Positivo Separado  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/09/2011, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 23 de setembro de 2011  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 23 de setembro de 2011  
**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 23 de setembro de 2011  
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 01 de setembro de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 109/2011**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Esfregão (Vassoura)  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/09/2011, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 23 de setembro de 2011  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 23 de setembro de 2011  
**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 23 de setembro de 2011  
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 01 de setembro de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor Presidente

## **PREGÃO ELETRÔNICO 087/2011**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Material de Limpeza

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26/09/2011, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 26 de setembro de 2011

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 26 de setembro de 2011

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 29 de setembro de 2011

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 01 de setembro de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 105/2011**

**OBJETO:** Aquisição de Macacos Pneumáticos e Hidráulicos para ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21/09/2011, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 21 de setembro de 2011

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 21 de setembro de 2011

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 21 de setembro de 2011

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 01 de setembro de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor Presidente

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **TOMADA DE PREÇO 08/2011**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 23 de setembro de 2011, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 10,50 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3289.4319/3289.4290 ou Fax:(51)3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 31 de agosto de 2011

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

## CONCORRÊNCIA 07/2011

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de grupo gerador, conforme especificações anexas.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 07 de outubro de 2011, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7 – Bairro Azenha/Porto Alegre/RS.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 8,40 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 31 de agosto de 2011

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248